



EDITAL Nº 051/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
VISITADOR

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que nos dias **20/11/2023 a 24/11/2023**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

A) **VISITADOR (01 vaga + CR*)**: Carga horária de 40 horas semanais; Vencimento R\$ 1.503,00; Formação: Ensino Médio Completo; realizar Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 60h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração); e idade mínima de 18 anos.

* Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para nova contratação temporária que posteriormente venha a ser necessária, de acordo com o interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Atribuições:

Descrição Sintética: Responsável pelo atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.

Descrição Analítica: Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação. Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero. Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes. Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes. Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias. Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM. Receber a formação e a capacitação necessárias. Comunicar ao GTM a percepção e/ou identificação de suspeita de violência doméstica e crianças portadores de deficiência, preencher documentos, elaborar relatórios, demais atividades correlatas ao cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições, de forma gratuita, deverão ser realizadas junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu/RS, com o preenchimento do Formulário de Inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identificação com foto e identificação do número do CPF, e/ou cópia simples do mesmo mediante apresentação do documento original para conferência.

1.2. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante apresentação de Procuração com poderes específicos para o ato.



1.3. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, que deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que pretende concorrer.

1.4. A não apresentação da **documentação obrigatória descrita no item 1.1** para habilitação ao Processo Seletivo Simplificado, no ato da inscrição para a referida função, implicará na desabilitação automática do candidato.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova Objetiva, de caráter classificatório, de acordo com critérios de avaliação definidos neste Edital.

2.2. A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **27/11/2023** no horário das 13:30 às 16:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando na prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimentos específicos, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade para o cargo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.

3. DO GABARITO

3.1. A divulgação do gabarito será realizada no dia **27/11/2023**, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

4.1. A divulgação da homologação das inscrições e do resultado preliminar será realizada no dia **28/11/2023**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão interpor recurso sobre as questões da prova nos dias **29/11/2023 a 01/12/2023**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

6. DO DESEMPATE E SORTEIO

6.1. Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **04/12/2023**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

7. DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no



dia **04/12/2023**, a **partir das 14 horas**, quando começará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. Após homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será realizada a convocação dos aprovados exclusivamente por Edital, conforme as vagas que poderão surgir durante o período de validade deste processo, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação, comprovar o atendimento das condições descritas no presente Edital:

8.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.3. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

8.1.4. Ter escolaridade mínima de Ensino Médio completo;

8.1.6. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

8.1.7. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

8.2. Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a comprovação do atendimento das condições descritas no presente Edital no prazo estipulado.

9. DA VALIDADE

9.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e classificados manter atualizados os seus endereços e telefones.

10.2. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista dos aprovados.

10.3. Uma vez o candidato sendo convocado e tomar posse, ou, em caso de desistência e não solicitação de seu reposicionamento para o final da lista dos aprovados, será automaticamente excluído da lista.

10.4. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00horas, pelo telefone (51) 3708-1280.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Administração